



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 02/2021-SAFIN**, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em compliance, desenhos organizacionais e gestão de riscos aplicáveis à administração pública junto a secretaria de administração e finanças, a serem realizadas pelo município de Potengi, no Estado do Ceará, em favor da empresa GM CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ: 31.009.156/0001-67, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), contratação terá vigência de 60(sessenta) dias, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Layla Maysse Evangelista Rodrigues  
Secretária de Administração e Finanças